



**CELULOSE IRANI S.A.**

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03

COMPANHIA ABERTA

NIRE Nº43300002799

### **Proposta da Administração**

Prezados Senhores,

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS  
DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM  
AÇÕES, COM GARANTIA REAL, DA CELULOSE IRANI S.A.**

A Administração da Celulose Irani S.A. apresenta sua Proposta para a deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará em 01 de outubro de 2013:

Fazemos referência ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos e Colocação da Celulose IRANI S.A. ("Escritura de Emissão"), firmado por nós, V.Sas (na qualidade de Agente Fiduciário) e outros em 12 de março de 2010, conforme aditado pelos seus 2 (dois) aditamentos, relativo às Debêntures da 1ª Emissão da nossa Companhia.

Conforme cláusula 7.5 da Escritura de Emissão, para deliberações que não estejam relacionadas nas exceções, é necessário aprovação de 50% das debêntures em circulação.

Com base nesta cláusula acima mencionada, a proposta da administração da Companhia para deliberação sobre a criação de uma Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) com o objetivo de preservar a diversidade biológica. A criação desta RPPN foi protocolada em 2012 no órgão ambiental do Estado de Santa Catarina e para sua homologação é necessário a aprovação dos debenturistas, pois a reserva será criada em uma área de reserva legal constante na matrícula que compõe garantia da operação. Porém a criação da RPPN não altera o valor, muito menos a qualidade das garantias que atualmente estão aportadas na operação de debentures, tendo em vista que a RPPN será criada em uma área que hoje já encontra-se como reserva legal e conseqüentemente não é área cultivável e não compõe o valor da garantia da operação.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br), ou do telefone (49) 3527-5194.

Atenciosamente,

A Administração  
**CELULOSE IRANI S.A.**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.